



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Fabio Schiochet)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, a adoção de medidas administrativas para a instituição de um calendário fixo e mensal de repasses financeiros às farmácias e drogarias credenciadas no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência para que seja encaminhada ao Ministério da Saúde a presente Indicação, para que sejam adotadas medidas administrativas para a instituição de um calendário fixo e mensal de repasses financeiros às farmácias e drogarias credenciadas no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB).

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

Fabio Schiochet
Deputado Federal – UNIÃO/SC





CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

**INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Senhor Fabio Schiochet)**

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde que adote medidas administrativas para a instituição de um calendário fixo e mensal de repasses financeiros às farmácias e drogarias credenciadas no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB).

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde:

O Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) desempenha um papel vital na saúde pública, garantindo que milhões de brasileiros tenham acesso a medicamentos para doenças crônicas. No entanto, a sustentabilidade desse serviço depende diretamente da saúde financeira das farmácias credenciadas, em sua grande maioria pequenas empresas de bairro.

Atualmente, o fluxo de repasses do Fundo Nacional de Saúde (FNS) padece de falta de previsibilidade. Sem uma data fixa para o recebimento, o micro e pequeno empresário farmacêutico fica impossibilitado de realizar seu planejamento financeiro, sendo frequentemente obrigado a recorrer a empréstimos bancários e antecipações de recebíveis para honrar compromissos básicos, como folha de pagamento de funcionários e reposição de estoque.

É imperativo ressaltar que a farmácia já arcou com o custo do medicamento junto ao distribuidor e com os tributos no ato da venda. O atraso ou a incerteza no repasse estatal transfere o ônus do financiamento do programa para o setor privado de forma desequilibrada.

Apresentação: 23/04/2026 15:14:38.277 - Mesa

INC n.613/2026



* C D 2 6 6 9 5 6 2 4 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FABIO SCHIOCHET

A instituição de um calendário fixo, conforme sugerido, não implica em aumento de despesa — uma vez que os recursos já estão previstos no Orçamento — mas sim em eficiência administrativa e transparência. A medida garante que o programa continue funcionando sem interrupções, protegendo o emprego no setor farmacêutico e, acima de tudo, o acesso da população aos seus medicamentos.

Pela relevância e urgência da matéria, submeto a presente Indicação à apreciação do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

FABIO SCHIOCHET
Deputado Federal – UNIÃO/SC

